



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG**  
**CNPJ 01.612.500/0001-47**

**PLANO DE TRABALHO**

**A) DESCRIÇÃO DO OBJETO, FINALIDADE E METAS**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à execução da construção do muro externo de fechamento do entorno do Parque de Vaquejadas do Município de Ponto Chique/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do Processo Licitatório nº 054/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FINALIDADE:**

A presente obra tem como finalidade promover a segurança, organização, delimitação e preservação do Parque de Vaquejadas, garantindo a proteção do patrimônio público, o controle de acesso ao espaço e melhores condições para a realização de eventos culturais, esportivos e tradicionais, beneficiando diretamente a população do Município de Ponto Chique/MG.

**METAS A SEREM ALCANÇADAS:**

- Construção do muro externo de fechamento do entorno do Parque de Vaquejadas;
- Garantia de maior segurança ao patrimônio público e aos usuários do espaço;
- Organização e delimitação adequada da área do parque;
- Execução da obra conforme padrões técnicos, cronograma e especificações do projeto.

**B) ESTIMATIVA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS**

O valor total estimado para a execução do objeto é de R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais), distribuídos da seguinte forma:

- Recursos provenientes de Transferência Especial – Emenda Parlamentar do Deputado Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes /Gil Pereira Partido PSD (Transferência Especial conforme Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025 números 168108/168111/167376/168100 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG**  
**CNPJ 01.612.500/0001-47**

- Uso de rendimentos da conta no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)
- Recursos próprios do Município de Ponto Chique/MG: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Total Geral: R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

**C) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

A aplicação dos recursos financeiros ocorrerá conforme a seguinte classificação:

- Despesas Correntes: R\$ 0,00
- Despesas de Capital: R\$ 377.900,00

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

*(Investimento em infraestrutura pública)*

**D) PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA**

**PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma de serviços fornecido pelo CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.